

RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.2025 - PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A BASE DESCENTRALIZADA

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 01.2025, que dispõe sobre o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA GERENCIAMENTO DA MACRO SUDESTE E LESTE DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Sletivo, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o seguinte termo por erro material:

Onde se lê:

5.3. A classificação final dos candidatos será feita da seguinte forma:

1. ETAPA 1: Prova teórica (máximo de 25 pontos, devendo o candidato obter o mínimo de 60%);

Leia-se:

5.3. A classificação final dos candidatos será feita da seguinte forma:

1. ETAPA 1: Prova teórica (máximo de 25 pontos, devendo o candidato obter o mínimo de **50%**);

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.